



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 002, de 13 de abril de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP n° 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP n° 001-1172/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 254.285.974,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros reais) para CR\$ 6.413.246.000,00 (seis bilhões, quatrocentos e treze milhões, duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros reais), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 7 de março de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON